RESOLUÇÃO SEI Nº 0591058/2017 - SAS.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 002, de 14 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 14 de fevereiro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à apresentação da proposta de alteração do Plano de Aplicação do FMAS, conforme ofício nº 016/2017/SAS.UAF.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 3º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2017, referente ao exercício de 2017, com as seguintes alterações:

Inclusão do superávit financeiro apurado no exercício de 2016, no orçamento de 2017, conforme planilha em anexo;

Efetua remanejamento de recursos reduzindo o valor de R$ 46.613,00 na dotação 974/2017 ação 2.001211 – Serviço de Atenção de Média Complexidade e o valor de R$ 13.147,00 na dotação 975/2017 ação 2.001211 – Serviço de Atenção de Média Complexidade e acrescenta a importância de R$ 59.760,00 na dotação 284/2017 ação 2.001211 – Serviço de Média Complexidade;

Efetua remanejamento de recursos acrescentando o valor de R$ 300.000,00 na dotação 286/2017 ação 2.001212 natureza 3.3.90 – Serviço de Atenção de Alta Complexidade, reduzindo na ação 2.001212 natureza 3.3.50 – Serviço de Atenção de Alta Complexidade igual importância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0591114.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/02/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0591058** e o código CRC **5328B67B**.